

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA DE RIO RUFINO GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 283

De 1° de julho de 2022.

"ALTERA A PORTARIA Nº 175, DE 30 DE MARÇO DE 2022, DEFINE, COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO E NECESSIDADE DO SERVIÇO, O LOCAL DE EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE SERVIDOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, II, "b" da Lei Orgânica Municipal, e,

RESOLVE

Art. 1 ° o Art.1° da Portaria nº 175, de 30 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

Cargo	Nome do agente público investido	Matrícula	Lotação	Local de exercício das atribuições do cargo
Motorista	Bruno da Silva Neves.	2571	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Rufino/SC, 1° de julho de 2022.

Encaminhado para publicação no DOM em

1°/07/2022

Katiusce Marina Andrade Sec. Planejamento, Administração e Finanças ERLON TANCREDO COSTA
Prefeito de Rio Rufino